

RESOLUÇÃO Nº 006/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 13 de Novembro de 2018, às 13:00 horas, no auditório da SRSCI, no Bairro Aquidabam, em Cachoeiro de Itapemirim – ES;

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica;

Considerando o disposto na Portaria nº 3.462/SAS/MS, de 11 de novembro de 2010, que estabelece critérios para alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde;

Considerando a Seção II do Capítulo III Dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde do Título VII Dos Sistemas De Informação da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Dos Critérios para Alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde;

Considerando a Portaria nº 703/SAS/MS, de 21 de outubro de 2011, que estabelece normas para o cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), das novas equipes que farão parte da Estratégia de Saúde da Família (ESF);

Considerando as Seções I, V, VI, VII e IX do Capítulo I Dos Profissionais que atuam a Atenção Básica do Título II Do Custeio Da Atenção Básica da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Considerando o OFICÍO/SEMSA/GABINETE DA SECRETÁRIA / Nº 034/2019 município de Atílio Vivacqua.

Considerando o parecer APS/SRSCI, que a referência técnica regional demonstra a legitimidade da solicitação.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o credenciamento de 01 (uma) equipe de Saúde Bucal, no município de Atílio Vivacqua.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Fevereiro de 2019.

Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Iúna - ES
Coordenadora da CIR-SUL



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM

Parecer APS-SRSCI

25/02/2018

Referente ao credenciamento de uma (01) ESB no município de Atílio Vivacqua

Em resposta ao OF. Nº004/2019.

Com população de 11.335 (IBGE 2016), o município conta com 04 equipes de Estratégia de Saúde da Família credenciadas e implantadas:

Situação atual da implantação das equipes de Equipe de Saúde Bucal:

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSB - I	6	4	4	8.920,00
eSB - II		0	0	0,00

O município apresenta cobertura de Saúde Bucal de 100,00 %.

O município apresentou projeto contendo as informações solicitadas pelo Departamento de Atenção Básica:

- Território: população coberta, mapeamento das áreas
- Composição de Equipe: categoria profissional e carga horária dos membros que irão compor a equipe, e tipo de equipe.
- Infraestrutura da UBS: características da estrutura física, ambientes e equipamentos de apoio disponíveis na UBS de acordo com o tipo de equipe.
- Rede de Atenção à Saúde: serviços disponíveis no município, ou a necessidade de encaminhar para outro município, para garantia da referência e contrarreferência e cuidado em outros pontos de atenção, incluindo apoio diagnóstico laboratorial e de imagem, além da forma de dispensação de medicamentos (se na própria unidade ou em outro estabelecimento).
- Ações desenvolvidas: descrição das principais ações a serem desenvolvidas pela(s) equipe(s) no âmbito da atenção básica, especialmente nas áreas prioritárias definidas no âmbito nacional e suas especificidades regionais.
- Gestão de Processo de Trabalho das Equipes: descrição do processo de gerenciamento e apoio ao trabalho das equipes, educação permanente, monitoramento e avaliação, planejamento por parte da gestão local.
- Monitoramento e avaliação: descrição dos instrumentos utilizados no processo de monitoramento e avaliação.

A Unidade Básica de Saúde onde a equipe será alocada é a Unidade Básica de Nossa Senhora Aparecida – Pedro Lopes: (CNES: 7776535), a equipe será composta no modelo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM

preconizado pelo Ministério da Saúde Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal, além dos Agentes Comunitários de Saúde, todos cumprindo 40 horas semanais.

O parecer da equipe de Atenção Primária da Superintendência Regional de Saúde é favorável à aprovação do credenciamento da Equipe de Saúde Bucal para a UBS Nossa Senhora totalizando cinco (05) Equipes de Saúde Bucal credenciadas no município.

Giovani Zanquetto Olmo – Referência técnica Regional APS e da Rede de Saúde Bucal

SRSCI/CIR-SUL OF. Nº 004/2019

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Fevereiro de 2019

Da: Elisa Barreto dos Santos Daroz
Secretária Executiva da CIR-SUL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

Prezado – Giovani Zanquetto Olmo

Considerando o OFICIO/SEMSA/GABINETE DA SECRETÁRIA / Nº 034/2019, que solicita apreciação da CIR-SUL para Implantação de Equipe de Saúde Bucal. Vimos por meio deste encaminhar a V. Sr.^a os documentos em anexo para sua análise e emissão de parecer técnico referente a solicitação da Secretária Municipal de Saúde do Município de Atílio Vivacqua.

Atenciosamente,

Recebi 19/02/2019
Giovani Olmo

Elisa Barreto dos Santos Daroz
Elisa Barreto dos Santos Daroz
Secretária Executiva da CIR-SUL

A: Giovani Zanquetto Olmo
SRSCI / APS

Atílio Vivacqua/ES, 18 de Fevereiro de 2019.

OFICIO/SEMSA/GABINETE DA SECRETÁRIA / Nº 034/2019

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua
Márcia Passabom Cristo

A CIR - Sul
Secretária Executiva

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos a V.S^a Projeto de Credenciamento de Equipe de Estratégia de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal no município de Atílio Vivacqua.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Márcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 188/2018



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVÁCQUA

**Projeto de Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal
no Município de Atílio Vivácqua**

Atílio Vivácqua, 18 Fevereiro 2019

Prefeito Municipal

Josemar Machado Fernandes

Endereço: Praça José Valentim Lopes, nº02

Telefone: 3538-1109

Secretária Municipal de Saúde

Marcia Passabom Cristo

Diretora dos Serviços de Saúde

Liliane Verli Gava

Coordenação ESF

Sirlene de Oliveira Mario Inácio

Coordenação dos Programas em Saúde

Lara Scarpi Lopes

Endereço: Praça José Valentim Lopes, nº08

Telefone: 3538-1509

APRESENTAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

O município de Atílio Vivácqua encontra-se com uma população estimada de 11.765 pessoas (2018), está situado ao sul do Espírito Santo, com latitude sul de 20°, 54' e 43" e uma longitude oeste de Greenwich de 41°, 11' e 46", que limita-se ao norte com o município de Cachoeiro de Itapemirim; ao sul, com Mimoso do Sul e Presidente Kennedy; a leste, com Itapemirim e Cachoeiro de Itapemirim e a oeste, com Mimoso do Sul e Muqui, foi criado em 30 de dezembro de 1963, pela Lei Estadual nº 1916 e instalado em 10 de abril de 1964. O Município possui 277 Km², estando sua sede localizada a 85 m de altitude. É cortado pelos Rios Muqui e Sumidouro. É um Município acidentado, destacando pedras originais e históricas, como a Pedra do Moitão (ponto principal), Moitãozinho e Pedra das Caveiras. Está ligado a BR 101, pela rodovia ES-489 numa extensão de 13 Km.

A história do Município de Atílio Vivácqua está ligada à colonização de Cachoeiro de Itapemirim, As primeiras investidas de desbravamento iniciaram-se no século passado, quando chegaram os primeiros aventureiros atraídos pelo ouro nas minas de castelo, dominado pelos índios Purís.

O Município, antigo Distrito Cachoeirense, foi inicialmente chamado de São Felipe, depois Marapé e atualmente Atílio Vivácqua, nome dado em homenagem ao jurisconsulto e Senador capixaba Dr. Atílio Vivácqua.

A **Saúde** no seu modelo de gestão da saúde pública encontra-se na gestão plena do sistema, e, seguindo o modelo assistencial para o Estado do Espírito Santo, definido pela Lei 4.317, de 04 de janeiro de 1990, que determina como responsabilidade do município a assistência ambulatorial básica.

TERRITÓRIO

O município de Atílio Vivácqua possui 4 equipes de ESF(Estratégia Saúde da Família) com SB (Saúde Bucal), o que garante aos munícipes 100% de cobertura, com uma população estimada por equipe de 2.900 a 3000 pessoas por equipe; no entanto com a nova proposta de 5 equipes ESF com SB, cada equipe ficara com uma média de 2300 pessoas. Possibilitando as equipes de saúde avançar no acesso e na qualidade do cuidado, trabalhando de forma mais pontual a questão do risco e da vulnerabilidade as quais as pessoas estão expostas; com enfoque na promoção da saúde.

A área territorial a qual a nova equipe irá abranger tem características urbana e rural, sendo a parte urbana com áreas de alta vulnerabilidade e risco social, pontos de drogas e população carente; a área rural que varia em sua extensão territorial de 3 a 15 km da sede, o que dificulta o acesso dos usuários até o centro da cidade; reiteramos que esse território já é atendido pelas equipes atuantes no município, no entanto, faremos a redivisão do território com o propósito de melhorar a qualidade do atendimento aos usuários assistidos pela ESF.

O Clima é seco no inverno e quente no verão, com temperatura anual de 30° C, com índice pluviométrico mais significativo de outubro a março e ao entardecer uma pequena queda de temperatura.

A Unidade Básica de Saúde a qual a nova equipe será inserida é a Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Aparecida – Pedro Lopes CNES 7776535, esta unidade hoje funciona como ponto de apoio da Equipe 003, visto à necessidade e grande demanda da população.

OBJETIVO

O objetivo deste projeto é solicitar o credenciamento de 01 equipe de Estratégia saúde da família no município de Atílio Vivácqua, com propósito de ampliar e reorganizar o modelo assistencial já existente na atenção básica, imprimindo uma dinâmica de atuação nas UBS (unidades básicas de saúde), com definições de responsabilidades entre os serviços de saúde e a população.

Com os resultados positivos observados na prática das quatro equipes de Saúde da Família atuantes no município, visto a extensão da área rural e comunidades rurais onde as referidas equipes realizam atendimento, considerando também que a área urbana possui população de grande vulnerabilidade e risco social, faz-se necessário ampliar esta forma de atuar na atenção básica do município objetivando assim uma melhor assistência à população. Para tanto se torna necessário: Prestar assistência na atenção básica ampliando a integralidade e educação continuada, fomentando o acesso da população as ações de saúde, garantindo atendimento de qualidade e resolutividade.

Com o credenciamento desta nova Equipe de Saúde da Família, será necessário realizar o processo de reterritorialização, das áreas de atuação das equipes.

JUSTIFICATIVA

A Estratégia de saúde da Família (ESF) tem como propósito reorganizar a prática da atenção à saúde em novas bases, buscando na vigilância em saúde meios de realizar ações individuais e coletivas. Essa estratégia situa-se no primeiro nível de atenção básica voltada para ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde dos indivíduos, de forma integral e continuada dentro do contexto familiar.

Considerando a Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017, que recomenda população adscrita por equipe de ESF de 2000 a 3500 pessoas, localizada dentro do seu território, garantindo os princípios e diretrizes da Atenção Básica.

Considerando a portaria supracitada que reitera a possibilidade de existir outros arranjos de adscrição dessa faixa populacional conforme vulnerabilidades, riscos e dinâmica comunitária, respeitando critérios da equidade, facultando aos gestores locais, conjuntamente com as equipes que atuam na Atenção Básica e Conselho Municipal ou Local de Saúde, a possibilidade de definir outro parâmetro populacional de responsabilidade da equipe, podendo ser maior ou menor do que o parâmetro recomendado, de acordo com especificidades do território, assegurando a qualidade do cuidado; ou ainda, pela decisão de possuir um número inferior de pessoas por Equipe de Atenção Básica (EAB) e Equipe de Saúde da Família (ESF) para avançar no acesso e na qualidade da Atenção Básica.

Justifica-se, portanto, a referida estratégia ser ampliada no Município de Atílio Vivácqua, dando assim continuidade ao trabalho já existente e buscando aperfeiçoamento dos mesmos.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

A equipe da ESF a ser formada será composta por: 01 Médico, 01 Enfermeiro, 01 Cirurgião Dentista, 01 Técnico de Enfermagem, 01 Auxiliar de Consultório Odontológico e 05 Agentes Comunitários de Saúde; além dos profissionais citados que fazem parte da composição mínima da equipe ESF a unidade básica de saúde possui 01 auxiliar de limpeza e uma recepcionista, todos os profissionais com jornada de 40 horas semanais .

Tipo de equipe modalidade	Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	População Adscrita
ESF SB MI	Médico da Família	01	40 hs	2.353
ESF SB MI	Enfermeiro da Família	01	40 hs	2.353
ESF SB MI	Cirurgião Dentista	01	40 hs	2.353
ESF SB MI	Atendente C. Dentário	01	40 hs	2.353
ESF SB MI	Técnico de Enfermagem	01	40 hs	2.353
ESF SB MI	Agente Comunitário de Saúde	05	40 hs	2.353

*ESF SB MI (Estratégia Saúde da Família tipo I com Saúde Bucal Modalidade I)

Infraestrutura da Unidade Básica de Saúde:

A UBS apresenta 01 (um) consultório odontológico, 01 (um) consultório médico, 01 (um) consultório do NASF, 01 (um) consultório de enfermagem/ginecologia com banheiro, 01 (uma) sala de reuniões (auditório), 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros masculino e feminino para os funcionários, 02 (dois) banheiros masculino e feminino para os clientes, 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala triagem (acolhimento), 01 (uma) sala de Procedimentos e 01 (um) almoxarifado. Segue no Anexo I, imagem de alguns ambientes da unidade.

REDES DE ATENÇÃO Á SAÚDE

O Município possui atualmente 4 equipes de Estratégia Saúde da Família com Equipe de Saúde Bucal e Equipe NASF (Núcleo de Apoio a Saúde

da Família) o que garante aos munícipes 100% de cobertura de Atenção Básica, 01 Hospital Municipal que funciona 24 horas; as consultas especializadas são gerenciadas pela central de regulação do município (SISREG), além das consultas especializadas oferecidas pelo próprio município (psiquiatra, ortopedista, ginecologista, oftalmologista, dermatologista, urologista, pediatra, cardiologista, nutricionista, fonoaudiólogo, odontólogos, assistente social, terapeuta ocupacional, psicólogo e fisioterapia).

O município oferta exames laboratoriais, que são autorizados, agendados e coletados na própria unidade básica, os exames especializados são regulados pelo SISREG, e em casos especiais que o paciente necessita do exame em caráter emergencial o município utiliza o consórcio.

Articulação da ESF com outros serviços do município ou de outros municípios:

A porta de entrada do usuário é a ESF, quando o profissional médico solicita exames, o paciente se dirige à recepção da unidade, no caso de exames laboratoriais o exame é agendado para a própria unidade, se for exames ou consultas especializadas, o atendente recolhe os pedidos e encaminha para o setor de regulação (SISREG) para agendamento, retornando para a unidade após agendamento e a mesma avisa o paciente. Caso o paciente seja atendido no PA (Pronto Atendimento do Hospital Municipal), devesse seguir o mesmo fluxo do agendamento.

Quando os encaminhamentos para consultas especializadas se derem por especialidades oferecidas pelo município, o paciente poderá optar pelo agendamento via regulação ou pelo médico especialista do município (agendamento e atendimento realizados no AMA).

Os atendimentos de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional são realizados no ambulatório do município, os atendimentos são agendados mediante guia de referência e contra referência da ESF. Aos pacientes acamados os atendimentos de fisioterapia são realizados em domicílio.

Os partos são referenciados para maternidade do HIFA em caso de risco habitual e Hospital Evangélico em caso de alto risco.

Os medicamentos são dispensados na farmácia básica do município, seguindo a REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), centralizada na secretária municipal de saúde; a dispensação é feita mediante apresentação da prescrição e cadastro do usuário no sistema municipal, o sistema de informatização utilizado para dispensação do medicamento é terceirizado "Projeta".

Quando necessários outros pontos da rede são acionados: CRAS, CREAS, Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, dentre outras secretarias, visto que, muitas ações da secretaria de saúde necessitam do trabalho de equipe multiprofissional e intersetorial para alcance positivo dos resultados.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- As Equipes de Estratégias Saúde da Família programam suas ações de acordo com diagnóstico situacional, identificados no processo de territorialização, realizada pela própria equipe, onde é feito o mapeamento das famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;

- As Equipes de ESF utilizam o eSUS (sistema de informação da atenção básica), sendo de responsabilidade das mesmas manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação, bem como os atendimentos realizados por cada profissional.

- Realizam o cuidado da saúde da população adstrita, quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);

- Realizam ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de

agravos; priorizando os atendimentos de maior importância: Programa Saúde da Mulher (Pré-Natal, Planejamento Familiar e coleta de citopatológico), Programa Saúde da Criança (Puericultura), Programa Saúde do Idoso, Saúde do Homem (prevenção ao câncer de próstata), Programa de tuberculose e Hanseníase, IST/AIDS, PSE (Programa Saúde na Escola), pessoas com doenças crônicas (Diabetes, Hipertensão Arterial, DPOC...) e controle de Tabagismo (atendimento individual e trabalho em grupo).

- Realizam acolhimento dos usuários através de escuta qualificada, identificando as necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo.

Realizam busca ativa e notificam doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;

- Realizam reuniões de equipe a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;

- Realizam ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;

- Participam das atividades de educação permanente;

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação e o monitoramento são ferramentas essenciais no controle e acompanhamento das políticas e programas de governo, principalmente, para aqueles que tratam da proteção e assistência social. A incorporação desses instrumentos é essencial aplicada à gestão, à tomada de decisão, agregando qualidade ao gerenciamento de programas, planejamento de atividades, aumento da eficiência de administração pública.

Existem dois instrumentos para avaliação das equipes: AMAQ e SISAB.

AMAQ (instrumento de auto avaliação das equipes que participam do PMAQ), onde se faz possível à própria equipe se auto avaliar, montar um plano de intervenção com as propostas de melhorias, aprazando o tempo suficiente para execução do plano de intervenção, permitindo que nos próximos momentos auto avaliativos sejam identificadas melhorias na qualidade dos serviços.

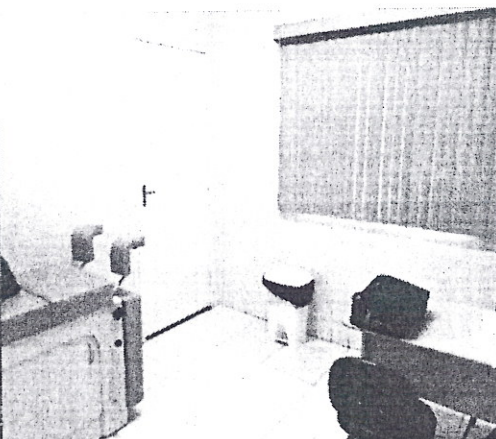
Relatórios gerados pelo SISAB (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica), onde se faz possível análise dos indicadores de saúde.

A avaliação e monitoramento serão realizados continuamente através dos indicadores municipais, análise do sistema de informações do E SUS, pautada no Plano Municipal de Saúde com apoio do Conselho Municipal de Saúde.

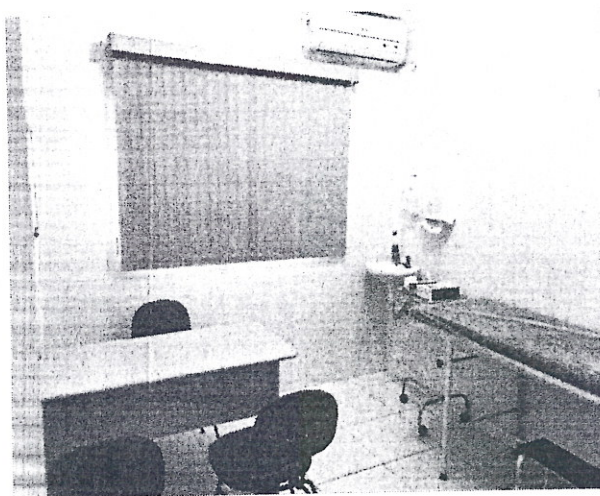
Anexo I:



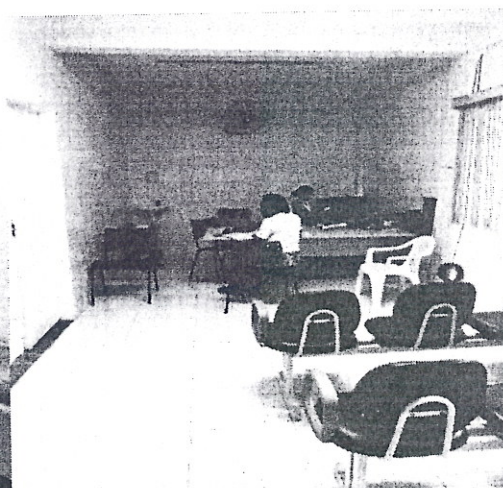
FACHADA DA UBS



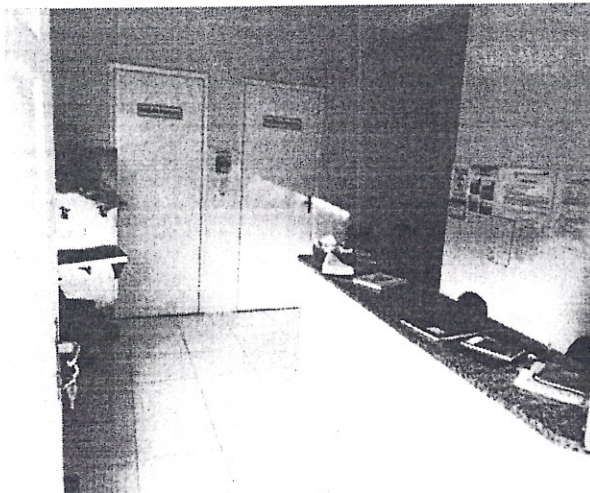
CONSULTÓRIO DE
ENFERMAGEM/GINECOLOGIA



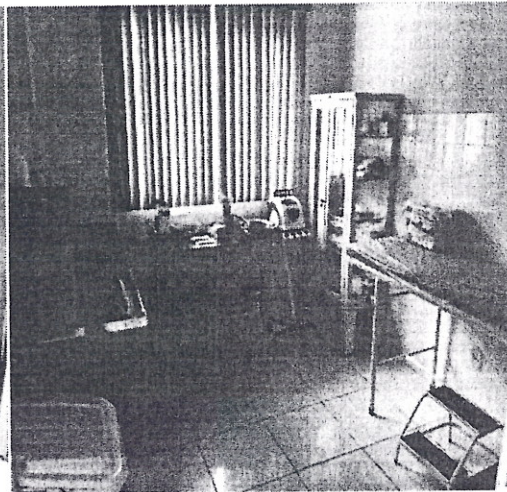
CONSULTÓRIO MÉDICO



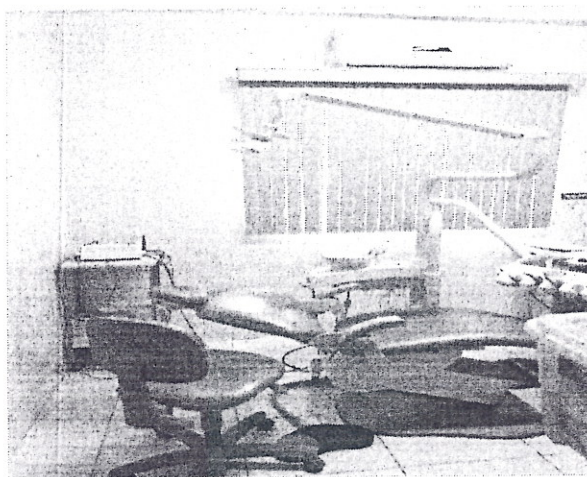
AUDITÓRIO



RECEPÇÃO



SALA DE PROCEDIMENTOS

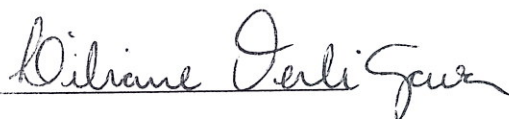


CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO



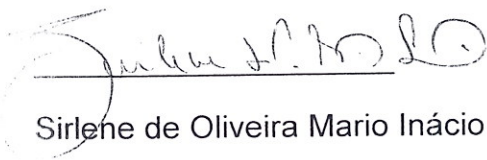
Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde



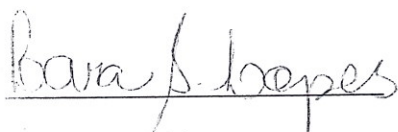
Liliane Verli Gava

Diretora dos Serviços de Saúde



Sirlene de Oliveira Mario Inácio

Coordenação ESF



Lara Scarpi Lopes

Coordenação dos Programas em Saúde

RESOLUÇÃO Nº016/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de março de 2019, às 08:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória-ES.

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica.

Considerando o disposto na Portaria nº 3.462/SAS/MS, de 11 de novembro de 2010, que estabelece critérios para alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde.

Considerando a Seção II do Capítulo III Dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde do Título VII Dos Sistemas De Informação da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Dos Critérios para Alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde.

Considerando a Portaria nº 703/SAS/MS, de 21 de outubro de 2011, que estabelece normas para o cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), das novas equipes que farão parte da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Considerando as Seções I, V, VI, VII e IX do Capítulo I Dos Profissionais que atuam a Atenção Básica do Título II Do Custeio Da Atenção Básica da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Considerando o OFÍCIO/SEMSA/GABINETE DA SECRETÁRIA / Nº 034/2019 município de Atílio Vivacqua.

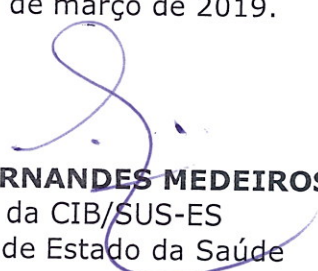
Considerando o parecer APS/SRSCI, que a referência técnica regional demonstra a legitimidade da solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 006/2019 da CIR Sul, que aprova o credenciamento de 01 (uma) equipe de Saúde Bucal, no município de Atílio Vivacqua.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de março de 2019.


NÉSIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde